



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROGRAMA DE MONITORIA - 2º SEMESTRE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Diretor Geral do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna público O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES do processo seletivo para o Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 2º/2022 do *Campus* Ceilândia, conforme cronograma definido no Edital 5/2022 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de setembro de 2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Curso	Componente	Resultado preliminar
Licenciatura em Letras-Espanhol	Língua Espanhola II	Nayara Cristina da Silva (deferida)
	Literatura-Hispano-americana 3	Não houve inscritos
	Introdução à Língua Espanhola	João Pedro Rodrigues Duarte (indeferido: observar subitem 5.1.1.1 do edital)
		Nayara Cristina da Silva (deferida)
		Celine Vitória Silva Ferreira (Deferida)
	Introdução aos Estudos da Linguagem	Não houve inscritos
	Escrita de TCC	Não houve inscritos
	Organização da Educação Brasileira	Não houve inscritos
Técnico em Segurança do Trabalho (Integrado)	Química 1º ano	Não houve inscritos
Técnico em Segurança do Trabalho (Integrado)	Química 2º ano	Não houve inscritos

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA

5. Dos níveis de atuação do monitor

5.1. O programa categoriza a monitoria de acordo com dois níveis:

Conforme explicito nos subitens do Edital que rege o Programa:

****5.1.1.1 O monitor do ensino técnico poderá desenvolver as atividades de monitoria para turmas/disciplinas dos cursos do ensino técnico.**

3.1 O (A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá encaminhar um e-mail à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (cdae.ccei@ifb.edu.br) apresentando a justificativa para o não indeferimento no dia **28 de setembro de 2022, no horário das 8h às 20h.**

3.2 Após avaliação do recurso, o resultado final das inscrições será publicado na data prevista de **29 de setembro de 2022.**

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor Geral do *Campus Ceilândia*
Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 27/09/2022 13:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411625

Código de Autenticação: 9f8b9e7bde



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170